



**EDITAL 01/2018**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO**  
**(PNPD/CAPES) – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ITEM 2.1**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em conformidade com as normas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRN e de acordo com a Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013 ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)), torna público, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES, para realização de estágio pós-doutoral no PPGCS, nos termos estabelecidos neste Edital.

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

A seleção visa o preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa PNPD/CAPES (modalidade “a” do inciso V, Art. 5º, Anexo I – Portaria nº 086) concedida ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN, de acordo com o regulamento previsto no Anexo I da Portaria CAPES nº 086, de julho de 2013.

### 2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1. Podem se inscrever para concorrer à cota acima descrita os **doutores em Ciências Sociais e áreas afins, com até cinco anos de término do doutorado, que atendam as exigências enumeradas no Art. 5º do Anexo I – Portaria nº 086**, de 03 de julho de 2013.

§ 1º O(a) candidato(a) que já tenha participado do PNPD/CAPES por período inferior a 60 meses pode se recandidatar, porém, sua permanência no PPGCS-UFRN, caso aprovado(a), deverá ser até que se complete os 60 meses (somadas todas as participações no PNPD/CAPES).

§ 2º O(a) candidato(a) contemplado(a) deverá apresentar, **obrigatoriamente**, no ato do cadastramento da bolsa junto à secretaria do PPGCS-UFRN, a sua carteira de trabalho, para fins de comprovação das exigências previstas no Art. 5º do Anexo I da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período **de 22 a 26 de janeiro de 2018**.

3.2. O(A) candidato(o) interessado(a) deverá conhecer as linhas de pesquisa do PPGCS, as normas da Portaria nº. 086/2013-CAPES, preencher os requisitos exigidos para a seleção e submeter a documentação necessária à Comissão de Avaliação.

**Parágrafo Único:** A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste Edital.

3.3. O(A) candidato(a) deverá enviar, **exclusivamente para o endereço eletrônico [pgcs@cchla.ufrn.br](mailto:pgcs@cchla.ufrn.br)**, mensagem indicando como assunto “**PNPD – INSCRIÇÃO**” e contendo as seguintes informações: nome completo, e-mail, telefone para contato, título do Projeto de Pesquisa, nome do(a) provável professor(a) supervisor(a) e/ou linha de pesquisa de vinculação. Deve, ainda, anexar, **em formato PDF**, os seguintes documentos:

- a) Carta de inscrição explicitando as razões do interesse em realizar Pós-Doutorado junto ao PPGCS-UFRN e indicando aceite das normas contidas neste Edital;
  - b) Currículo Lattes ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da Portaria CAPES nº 086, de 03/07/2013, devidamente preenchido;
  - c) Projeto de Pesquisa (incluindo Plano de Trabalho), que deve contemplar:
    - Intenções de pesquisa: temática que pretende desenvolver junto ao Programa, com apresentação do tema e dos objetivos, evidenciando vínculos teóricos e metodológicos com as linhas de pesquisa do PPGCS/UFRN. Informações mais detalhadas sobre as linhas de pesquisa do Programa podem ser encontradas no Anexo 01 deste Edital;
    - Intenções de atuação docente nos cursos de graduação e de pós-graduação em Ciências Sociais da UFRN.
- OBS.: O projeto de pesquisa deverá conter, no máximo, 15 páginas, com o seguinte formato: papel A4; Times New Roman; tamanho 12; espaçamento 1,5; margens superior e esquerda: 3cm; e margens inferior e direita: 2cm.
- d) Cópia do diploma de doutorado, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC;
  - e) Cópias do RG e do CPF. Caso seja estrangeiro(a), deverá apresentar cópia do passaporte, com comprovação do porte de visto temporário.

3.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

#### **4. DA DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA**

A bolsa terá a duração de 12 meses (com início previsto para o mês de fevereiro de 2018), podendo, a critério do Programa, ser prorrogada até o máximo de 60 meses. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, regulamentados conforme Portaria CAPES nº 086/2013, e será paga ao bolsista diretamente pela CAPES.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção será realizada por uma Comissão de Avaliação designada pela Coordenação do PPGCS, composta por três professores da UFRN, e constará das seguintes etapas:

- 1ª: Análise do Projeto de Pesquisa (incluindo Plano de Trabalho) / Currículo Lattes – Eliminatória e classificatória: a análise do Projeto de Pesquisa terá peso 7,0 (sete) e a análise do Lattes terá peso 3,0 (três). A nota do Projeto de Pesquisa será atribuída de acordo com os critérios indicados no Anexo 02 e a nota do Currículo será computada de acordo com pontuação estabelecida no Anexo 03 deste Edital. A nota final desta etapa será a média ponderada entre as notas obtidas nos dois formulários (Ficha de Avaliação do Projeto de Pesquisa; e Ficha de Avaliação do Currículo Lattes). Para classificação à etapa seguinte o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 2ª: Arguição (presencial ou por Skype) – Eliminatória e classificatória: será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). A nota da arguição seguirá os critérios estabelecidos no Anexo 04 deste Edital.

OBS.: Para efeito de classificação final dos(as) candidatos(as) será considerada a média aritmética simples entre as notas obtidas nas duas etapas supracitadas. Em caso de empate, será melhor classificado aquele que tiver nota maior na 1ª Etapa. Persistindo o empate, será melhor classificado aquele que possuir idade maior.

## 6. DO CRONOGRAMA

- a) Inscrições: de 22 a 26 de janeiro de 2018;
- b) Reunião da Comissão de Avaliação para análise dos Projetos de Pesquisa e dos Currículos Lattes: dia 31 de janeiro de 2018, a partir das 09h;
- c) Resultado da 1ª Etapa: a partir das 17h do dia 31 de janeiro de 2018, através da página do PPGCS-UFRN ([www.cchla.ufrn.br/pgcs](http://www.cchla.ufrn.br/pgcs));
- d) Reunião da Comissão de Avaliação para Arguição dos(as) candidatos(as) aprovados na 1ª Etapa: dia 01 de fevereiro de 2018, a partir das 09h, na Sala 403 do CCHLA-UFRN;
- e) Resultado final: a partir das 14h do dia 02 de fevereiro de 2018, através da página do PPGCS-UFRN ([www.cchla.ufrn.br/pgcs](http://www.cchla.ufrn.br/pgcs)).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão avaliados e julgados pelo Colegiado de Representantes do PPGCS-UFRN.

Natal/RN, 16 de janeiro de 2018.

**Prof. Alexsandro Galeno Araújo Dantas**  
Coordenador do PPGCS-UFRN

## **ANEXO 01**

### **LINHAS DE PESQUISA DO PPGCS-UFRN**

#### **1. COMPLEXIDADE, CULTURA, PENSAMENTO SOCIAL**

Estudos e pesquisas que têm por referência a noção de complexidade e a concepção de cultura como fenômeno caracterizado pela universalidade e diversidade da condição humana. Abrange temáticas, enfoques e contextos diversos; engloba investigações atinentes aos domínios do conhecimento, ciência, arte, literatura, itinerários intelectuais e memória, fotografia, cinema, comunicação e sistemas simbólicos.

#### **2. DINÂMICAS E PRÁTICAS SOCIAIS**

Estudos teóricos e pesquisas empíricas das múltiplas dinâmicas sociais nas sociedades contemporâneas e das práticas sociais nelas inscritas que se constituem em marcadores sociais. Abrange investigações empíricas de temáticas tais como: religião, memória, imagens, práticas e expressões das culturas populares, comunidades tradicionais, processos conflitivos da vida social (em especial as questões temáticas usualmente abordadas a partir da sociologia da violência), subjetividades, relações de gênero, sexualidades, juventudes, etnicidade e direitos humanos.

#### **3. TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Estudos teóricos e pesquisas empíricas dos processos e experiências territoriais, regionais e locais do tema do desenvolvimento no meio urbano e rural e da formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Abrange investigações teóricas e empíricas das experiências de gestão territorial regional, metropolitana e local, governança democrática municipal, avaliação política e de políticas públicas através de programas, projetos e serviços públicos, dos processos decisórios na esfera governamental, experiências e processos de cooperativismo, economia solidária, territorialidade, atores sociais e mobilização de interesses, dinâmicas territoriais urbanas, metropolitanas e rurais.

#### **4. ESTADO, GOVERNO E SOCIEDADE**

Estudos teóricos e pesquisas empíricas do campo temático da sociologia política, ciência política e do Estado. Abrange investigações teóricas e empíricas do pensamento político e social, das ideologias políticas, dos conflitos políticos, sociais e de classes, dos regimes de governo, dos partidos políticos, dos processos eleitorais, da dinâmica e funcionamento das instituições políticas, dos processos de construção da hegemonia e do consenso, mídia e relações de poder, cultura política, poder local e formas de dominação.

## ANEXO 02

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida			Média	Observações
		A1	A2	A3		
Estrutura – clareza e consistência	2,0					
Pertinência da pesquisa para a área de ciências sociais e viabilidade de execução	1,0					
Aderência da pesquisa à linha de pesquisa escolhida pela/o candidata/o	1,0					
Os objetivos são pertinentes e bem definidos?	1,0					
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	1,0					
Pertinência da bibliografia e da problematização quanto ao objeto de estudo proposto.	1,0					
Número de atividades propostas no plano de trabalho é condizente com o período da bolsa?	1,0					
O cronograma de trabalho está adequado e as atividades do bolsista estão bem especificadas?	2,0					
<b>NOTA FINAL DA ENTREVISTA</b>	10,0					

Natal/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO:

\_\_\_\_\_  
Presidente (A1)

\_\_\_\_\_  
Membro (A2)

\_\_\_\_\_  
Membro (A3)

UFRN – CCHLA – PPGCS

Av. Senador Salgado Filho, s/n – Lagoa Nova – Prédio do CCHLA, Sala 430 – CEP: 59078-970 – Natal/RN.

Telefone: (084) 3215-3556 – E-mail: [pgcs@cchla.ufrn.br](mailto:pgcs@cchla.ufrn.br) – Site: <http://www.cchla.ufrn.br/pgcs>

## ANEXO 03

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Candidato(a): \_\_\_\_\_

1. Produção científica (artigos em periódicos e livros nos últimos 3 anos)		Pontos
1.1 Artigo publicado em periódico científico listado no Qualis-CAPES (ou aceite para publicação). Será considerado o maior índice disponível, independente da área.	A1 (30 pontos cada)	
	A2 (20 pontos cada)	
	B1 (10 pontos cada)	
	B2 (5 pontos cada)	
	B3 (3 pontos cada)	
	B4 (2 pontos cada)	
	B5 (1 ponto cada)	
1.2 Livro científico (15 pontos cada)		
1.3 Capítulo em livro científico (10 pontos cada)		
1.4 Organização de livro científico (5 pontos cada)		
<b>2. Produção científica (trabalhos COMPLETOS publicados em ANAIS de eventos nos últimos 3 anos)</b>		<b>Pontos</b>
2.1 Em evento Internacional (8 pontos cada)		
2.2 Em evento Nacional (4 pontos cada)		
2.3 Em evento Regional/Local (2 pontos cada)		
<b>OBS.: A Comissão de Seleção atribuirá nota 10,0 (dez) ao currículo do(a) candidato(a) que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas diretamente proporcionais aos demais.</b>		
<b>PONTUAÇÃO FINAL:</b>		
<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>  (Presidente – A1)  (Membro – A2)  (Membro – A3)		

Natal/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

UFRN – CCHLA – PPGCS

Av. Senador Salgado Filho, s/n – Lagoa Nova – Prédio do CCHLA, Sala 430 – CEP: 59078-970 – Natal/RN.

Telefone: (084) 3215-3556 – E-mail: [pgcs@cchla.ufrn.br](mailto:pgcs@cchla.ufrn.br) – Site: <http://www.cchla.ufrn.br/pgcs>

## ANEXO 04

### CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS NA ARGUIÇÃO

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Critérios de Avaliação	Pontuação	Pontuação Obtida			Média	Observações
		A1	A2	A3		
Trajatória do(a) candidato(a), incluindo a sua produção científica, e coerência com os objetivos propostos no Projeto de Pesquisa	4,0					
Capacidade argumentativa de defesa do projeto e do plano de trabalho/ demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	4,0					
Demonstração de possibilidade de articulação com grupos de pesquisa (locais, regionais, nacionais e internacionais), considerando as linhas de pesquisa do PPGCS	2,0					
<b>NOTA FINAL DA ARGUIÇÃO</b>	10,0					

Natal/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

### COMISSÃO DE SELEÇÃO:

\_\_\_\_\_  
Presidente (A1)

\_\_\_\_\_  
Membro (A2)

\_\_\_\_\_  
Membro (A3)